



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 29 de abril de 1982

ANO VI - Nº 79

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.717, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre o tombamento provisório da Igreja Nossa Senhora de Fátima.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso III, combinado com o artigo 20, inciso II, ambos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Considera-se sob proteção do Governo do Distrito Federal, mediante tombamento provisório, a Igreja Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º — A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo toda a área do Lote "A", da Entrequadra 307/308.

Art. 3º — Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores, será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal, e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais, sem prejuízo das reparações civis.

Art. 4º — Para todos os efeitos de proteção, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

Parágrafo Único — O tombamento ora provisório, passará a tombamento definitivo de acordo com as disposições da Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal, a partir de sua adoção.

Art. 5º — A Secretaria de Educação e Cultura diligenciará junto aos órgãos competentes, a formulação, aprovação e adoção de legislação específica que organize a proteção ao patrimônio cultural do Distrito Federal.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº 6.718, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre o tombamento provisório do Museu da Cidade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso III, combinado com o artigo 20, inciso II, ambos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Considera-se sob proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento provisório, o Museu da Cidade.

Art. 2º — A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo toda a área do Lote "D", da Praça dos Três Poderes e mais uma faixa complementar com 4,50 m em cada lateral, e 1,90 m junto a sua via de acesso.

Art. 3º — Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores, será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal, e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais, sem prejuízo das reparações civis.

Art. 4º — Para todos os efeitos de proteção, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

Parágrafo Único — O tombamento ora provisório, passará a tombamento definitivo de acordo com as disposições da Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal, a partir de sua adoção.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº 6.719, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Saúde, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA-DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

JOFRAN FREJAT

A N E X O

DECRETO Nº 6.719, DE 29 DE ABRIL DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Oficial do Gabinete do Secretário de Saúde	FC-08	01	Assistente	DAI-112,3	Inspetor de Saúde

DECRETO Nº 6.720, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 36, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 370.294/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	8
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	16
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	20

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>DIARIO OFICIAL</p> <p>DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR</p> <p>ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar</p> <p>Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX - 225-6830 - Ramal 312</p> <p>OFICINAS - Direto: 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 27</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual..... Cr\$3.000,00 Semestral..... Cr\$1.500,00</p> <p>FUNCIONARIOS</p> <p>Anual..... Cr\$2.000,00 Semestral..... Cr\$1.000,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva</p> <p>MATERIA PAGA</p> <p>1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60 Por centimetro de coluna..... Cr\$ 254,60</p> <p>NÚMERO AVULSO</p> <p>O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.</p> <p>O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
---	--	---

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.....	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....				14.738.276.600,00
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....				2.803.287.000,00
	Governo do Distrito Federal.....	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....				2.803.287.000,00
1500.00.00	Receitas Diversas.....	2.838 - Manutenção das Atividades da FEDF.....				2.803.287.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....				3.330.000,00
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	SUBPROGRAMA 054 - PESQUISA CIENTÍFICA.....				3.330.000,00
	Governo do Distrito Federal.....	1.884 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....				3.330.000,00
2500.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....				7.954.756.000,00
	FUNDEF.....	SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....				7.954.756.000,00
		1.808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....				212.491.000,00
		1.874 - Reparo e Adapt. de Prédios Escolares de 1º Grau.....				329.280.000,00
		1.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....				7.412.985.000,00
		PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau.....				3.525.817.000,00
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....				3.404.213.000,00
		2.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....				3.404.213.000,00
		SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE.....				121.604.000,00
		1.879 - Reparo e Adaptação de Prédios Esc. de 2º Grau.....				12.600.000,00
		1.886 - Expansão da Matrícula do Ensino de 2º Grau.....				109.004.000,00
		PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO.....				291.820.000,00
		SUBPROGRAMA 213 - Curso de Suplência.....				286.853.000,00
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....				286.853.000,00
		SUBPROGRAMA 214 - CURSOS DE SUPRIMENTO.....				609.000,00
		1.843 - Melhoria Qualit. do Ens. de Mat. Com. e Expressão				609.000,00
		SUBPROGRAMA 217 - Treinamento de Recursos Humanos.....				4.368.000,00
		1.956 - Programa de Escola Comunit. nas Cid. Satélites.....				4.368.000,00
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....				21.941.600,00
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA.....				21.941.600,00
		1.828 - Colônia de Férias.....				21.941.600,00
		PROGRAMA 75 - SAÚDE.....				137.325.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.....				20.325.000,00
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....				20.325.000,00
		SUBPROGRAMA 25 - Edificação Pública.....				117.000.000,00
		1.01 - Construção de Unidades Escolares no DF.....				117.000.000,00
T O T A L		TOTAL				14.738.276.600,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			T O T A L
		FUNDEFE	PRÓPRIOS	G.D.F	
2.838	Manutenção das Atividades da FEDF.....	-0-	20.100.000,00	2.783.187.000,00	2.803.287.000,00
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	-0-	-0-	7.412.985.000,00	7.412.985.000,00
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....	-0-	-0-	3.404.213.000,00	3.404.213.000,00
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência.....	-0-	-0-	286.853.000,00	286.853.000,00
1.01	Construção da Unidade Escolares do Distrito Federal.....	117.000.000,00	-0-	-0-	117.000.000,00
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....	-0-	-0-	212.491.000,00	212.491.000,00
1.828	Colônia de Férias.....	-0-	8.291.600,00	13.650.000,00	21.941.600,00
1.834	Programa Integrado de Saúde Escolar.....	-0-	-0-	20.325.000,00	20.325.000,00
1.843	Melhoria Qualit. do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão.....	-0-	-0-	609.000,00	609.000,00
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau.....	-0-	-0-	329.280.000,00	329.280.000,00
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau.....	-0-	-0-	12.600.000,00	12.600.000,00
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....	-0-	-0-	3.330.000,00	3.330.000,00
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau.....	-0-	-0-	109.004.000,00	109.004.000,00
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites.....	-0-	-0-	4.358.000,00	4.358.000,00
T O T A L.....		117.000.000,00	28.391.600,00	14.592.885.000,00	14.738.276.600,00

ICM**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S												T O T A L
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	
2.838	2.389.406.500,00	207.995.500,00	72.757.000,00	3.034.000,00	109.462.000,00	1.535.000,00	252.000,00	9.810.000,00	5.500.000,00	3.045.000,00	500.000,00	-0-	2.803.287.000,00
2.839	6.656.985.000,00	579.158.000,00	61.287.000,00	-0-	33.201.000,00	452.000,00	76.000,00	24.075.000,00	-0-	48.195.000,00	-0-	9.555.000,00	7.412.985.000,00
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-1-	117.000.000,00	-0-	-0-	-0-	117.000.000,00
2.840	3.092.859.000,00	289.079.000,00	17.169.000,00	-0-	323.000,00	-0-	-0-	22.353.000,00	-0-	1.430.000,00	-0-	1.000.000,00	3.404.213.000,00
2.901	261.371.000,00	22.739.000,00	981.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	1.762.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	286.853.000,00
1.808	195.484.000,00	17.007.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	212.491.000,00
1.828	-0-	-0-	-0-	-0-	21.941.600,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	21.941.600,00
1.834	-0-	-0-	19.829.000,00	-0-	496.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	20.325.000,00
1.843	-0-	-0-	609.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	609.000,00
1.874	-0-	-0-	23.100.000,00	-0-	17.010.000,00	-0-	-0-	-0-	289.170.000,00	-0-	-0-	-0-	329.280.000,00
1.879	-0-	-0-	12.600.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	12.600.000,00
1.884	-0-	-0-	333.000,00	1.332.000,00	1.665.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	3.330.000,00
1.886	100.280.000,00	6.724.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	109.004.000,00
1.956	-0-	-0-	2.100.000,00	1.050.000,00	1.208.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	4.358.000,00
TOTAL	12.695.385.500,00	1.104.702.500,00	210.765.000,00	5.416.000,00	185.296.600,00	1.987.000,00	328.000,00	56.000.000,00	411.670.000,00	52.670.000,00	500.000,00	10.565.000,00	14.738.276.600,00

DECRETO N.º 6.721, DE 29 DE ABRIL DE 1982
 Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 110.774/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982
 94ª da República e 23ª de Brasília.
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A			D E S P E S A								
CATEGORIAS ECONÔMICAS	-	FONTES	FUNÇÃO	-	PROGRAMA	-	SUBPROGRAMA	-	ATIVIDADE	-	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES	589.770.000,00	FUNÇÃO 06	-	DEFESA NACIONAL E SES. PÚBLICA.....					28.500.000,00
1200.00.00	-	RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	PROGRAMA 30	-	Segurança Pública					28.500.000,00
1400.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.770.000,00	SUBPROGRAMA 535	-	Controle e Seg. D/Tráfego Rod.					28.500.000,00
		Governo do Distrito Federal	190.770.000,00	1.855	-	Renovação da Frota de Veículos do Depart. de Trânsito ..					9.000.000,00
1500.00.00	-	RECEITAS DIVERSAS	398.400.000,00	1.859	-	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Ci- dades Satélites.....					19.500.000,00
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL	32.450.000,00	FUNÇÃO 15	-	TRANSPORTE					593.720.000,00
2300.00.00	-	ALIBIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000.000,00	PROGRAMA 91	-	TRANSPORTE URBANO.....					593.720.000,00
2500.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.450.000,00	SUBPROGRAMA 573	-	Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....					593.720.000,00
		Governo do Distrito Federal	31.450.000,00	1.01	-	Construção do Edifício de Engenharia de Tráfego.....					30.000.000,00
				2.863	-	Manutenção das Atividades do Depart. de Trânsito do DF..					435.110.000,00
				2.896	-	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas..					115.450.000,00
				2.907	-	Atividades Educativas de Trânsito.....					13.160.000,00
T O T A L.....			622.220.000,00	T O T A L.....							622.220.000,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
1.855	Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do DF.....	6.200.000,00	2.800.000,00	9.000.000,00
1.859	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites...	4.500.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00
2.863	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do DF.....	249.340.000,00	185.770.000,00	435.110.000,00
2.896	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas.....	101.800.000,00	13.650.000,00	115.450.000,00
2.907	Atividades Educativas de Trânsito.....	8.160.000,00	5.000.000,00	13.160.000,00
1.01	Construção do Ed. de Engenharia de Trânsito.....	30.000.000,00	-0-	30.000.000,00
T O T A L.....		400.000.000,00	222.220.000,00	622.220.000,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL	
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0		
1.855	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	9.000.000,00	9.000.000,00
1.859	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	19.500.000,00	19.500.000,00
2.863	186.000.000,00	50.916.000,00	65.770.000,00	2.000.000,00	86.770.000,00	3.000.000,00	4.000,00	2.800.000,00	22.953.000,00	14.450.000,00	-0-	-0-	447.000,00	435.110.000,00
2.896	-0-	-0-	32.100.000,00	-0-	37.100.000,00	-0-	-0-	-0-	13.650.000,00	30.100.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	-0-	115.450.000,00
2.907	-0-	-0-	3.570.000,00	-0-	7.660.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	1.930.000,00	-0-	-0-	-0-	13.160.000,00
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	30.000.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	30.000.000,00
TOTAL	186.000.000,00	50.916.000,00	101.440.000,00	2.000.000,00	131.530.000,00	3.000.000,00	4.000,00	2.800.000,00	86.103.000,00	55.400.000,00	1.500.000,00	1.447.000,00	-0-	622.220.000,00

DECRETO N.º 6.722, DE 29 DE ABRIL DE 1982. 03080212.035 - Administração e Controle Fazenda

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anterior - res..... 1.000.000,00
 Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:
 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
 00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.000.000,00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 005008/82.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

D E C R E T A :

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

Brasília, 29 de abril de 1.982.
 94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.723, DE 29 DE ABRIL DE 1982

D E C R E T A :

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 585.535/82.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1.982
 94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A S		D E S P E S A S				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	1.181.167.006,00	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... 1.201.167.006,00				
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	60.000.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO..... 298.671.006,00				
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 56.311.000,00				
Governo do Distrito Federal.....	445.807.000,00	1.01 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos..... 56.311.000,00				
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		SUBPROGRAMA 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS..... 242.370.006,00				
Outras Receitas (Convênios).....	675.360.006,00	1.03 - Operação do Sistema de Processamento de Dados..... 242.370.006,00				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL..... 902.496.000,00				
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 044 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS..... 65.000.000,00				
Governo do Distrito Federal.....	5.000.000,00	1.05 - Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico..... 65.000.000,00				
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS..... 837.496.000,00				
Outras Receitas.....	15.000.000,00	1.02 - Início e/ou prosseguimento de Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico e Social..... 63.000.000,00				
		1.04 - Contribuição da CODEPLAN AO CEAG/DF..... 5.000.000,00				
		2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN..... 769.496.000,00				
T O T A L	1.201.167.006,00	T O T A L 1.201.167.006,00				

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DO CENTRO - CODEPLAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

C O D I G O	D E N O M I N A Ç Ã O	O R I G E M D O S R E C U R S O S		V A L O R
		P R O P R I O S	G . D . F	
2.827	Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN	318.689.000,00	450.807.000,00	769.496.000,00
1.01	Serviços de Desenho e Produtos Gráficos	56.311.000,00	-.-	56.311.000,00
1.02	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico e Social	63.000.000,00	-.-	63.000.000,00
1.03	Operação do Sistema de Processamento de Dados	242.360.006,00	-.-	242.360.006,00
1.04	Contribuição da CODEPLAN ao CEAG/DF	5.000.000,00	-.-	5.000.000,00
1.05	Sistema Cartográfico do Distrito Federal - Cadastro Técnico	65.000.000,00	-.-	65.000.000,00
T O T A L		750.360.006,00	450.807.000,00	1.201.167.006,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DO CENTRO - CODEPLAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

C O D I G O	E L E M E N T O S												T O T A L
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.3.1	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.2.0	4.3.5.1	
2.827	424.210.000,00	137.734.000,00	16.170.000,00	3.520.000,00	131.110.000,00	9.050.000,00	-	42.000,00	7.000.000,00	3.660.000,00	20.000.000,00	15.000.000,00	769.496.000,00
1.01	-	4.000.000,00	36.000.000,00	6.000.000,00	9.311.000,00	-	-	-	-	-	-	-	56.311.000,00
1.02	-	12.000.000,00	6.000.000,00	32.000.000,00	14.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	63.000.000,00
1.03	-	13.000.000,00	72.000.000,00	37.000.000,00	120.360.006,00	-	-	-	-	-	-	-	242.360.006,00
1.04	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
1.05	-	2.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	56.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000.000,00
T O T A L	424.210.000,00	169.234.000,00	136.170.000,00	87.020.000,00	324.781.006,00	9.050.000,00	5.000.000,00	42.000,00	7.000.000,00	3.660.000,00	20.000.000,00	15.000.000,00	1.201.167.006,00

DECRETO N° 6.724, DE 29 DE ABRIL DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8° , item I, da Lei n° 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 411234/81.

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13754282.844 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
00 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 2.500.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1° , item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 2.500.000,00
Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2° trimestre, na forma dos artigos anteriores.
Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982
94° da República e 23° de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N° 6.725, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.118.000,00 (dez milhões e cento e dezoito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8° , do item I, da Lei n° 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 005473/82.

DECRETA :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.118.000,00 (dez milhões e cento e dezoito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária :

03070212.016 — Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.
00 - 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 10.118.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total de dotações orçamentárias das Unidades que se seguem; ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE.

03070212.064 — Patrulha Motomecanizada da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 3.592.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA

03070212.067 — Patrulha Motomecanizada do Gama
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 2.026.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO

03070212.076 — Patrulha Motomecanizada de Sobradinho
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 3.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO — ASRIA

03070212.082 — Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 1.500.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas na forma dos quadros anexos as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades mencionadas nos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	18.821.493	29.497.102	10.357.918	6.881.487	65.558.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	15.533.734	21.095.000	4.980.266	--	41.609.000
	- Outras Despesas Correntes	2.800.285	6.989.576	5.377.652	6.881.487	22.049.000
	- Despesas de Capital	487.474	1.412.526	--	--	1.900.000
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	45.946.305	57.742.290	32.270.405	15.340.000	151.299.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.904.595	43.000.000	9.445.405	--	83.350.000
	- Outras Despesas Correntes	8.332.392	14.077.608	22.345.000	15.340.000	60.095.000
	- Despesas de Capital	6.709.318	664.682	480.000	--	7.854.000
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	66.013.144	96.858.883	33.885.973	12.200.000	208.958.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.240.027	60.000.000	18.481.973	--	123.722.000
	- Outras Despesas Correntes	12.968.470	25.731.530	15.404.000	12.200.000	66.304.000
	- Despesas de Capital	7.804.647	11.127.353	--	--	18.932.000
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	28.468.009	42.278.000	19.153.966	6.957.025	96.857.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.294.034	31.000.000	10.153.966	--	64.448.000
	- Outras Despesas Correntes	5.173.975	10.000.000	9.000.000	6.957.025	31.131.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	- Despesas de Capital	--	1.278.000	--	--	1.278.000
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA	25.500.931	40.977.262	20.259.807	8.768.000	95.506.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.474.193	27.000.000	9.954.807	--	57.429.000
	- Outras Despesas Correntes	4.940.888	13.123.112	8.705.000	8.768.000	35.537.000
	- Despesas de Capital	85.850	854.150	1.600.000	--	2.540.000

DECRETO Nº 6.726, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006352/82,

DECRETA :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 14.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 14.500.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.727, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 226046/82.

DECRETA :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.016 — Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 2.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.728, DE 29 DE ABRIL DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 312.159.176,00 (trezentos e doze milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005214/82,

DECRETA :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 312.159.176,00 (trezentos e doze milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 52.051.596,00

53 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 260.107.580,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, itens III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária e pela Operação de Crédito, tendo em vista os contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Habitação — BNH, em 06 de maio de 1981, conforme discriminação que se segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

10583231.071 — Desenvolvimento Urbano

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 52.051.596,00

OPERAÇÃO DE CREDITO 260.107.580,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR SERGIO DE ALMEIDA BRUNI, matrícula nº 22.928-8, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, §1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 005.986/82,

RESOLVE:

Designar LEDA FLORA DE CAMARGOS ALMEIDA, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-14, a OLINDA DA ROCHA LOBO, matrícula nº 03.486-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-5, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DISPENSAR DEIGMA MARIA SILVA TURAZI, matrícula nº 19.427-1, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Oficial do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOFRA FREJAT
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/82 DE 22 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE ELIAS FERREIRA, Art. de

Carpintaria e Marcenaria, matrícula 00426-X, Código Art-503, Classe Artífice, Ref. NM-16, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir, OTÁVIO ANDRE DE ARAUJO, Art. de Carpintaria e Marcenaria — Chefe da S. de Carpintaria, matrícula 00028-0, Código DAI-111 3, por motivo de férias no período de 12.04.82 a 11.05.82 — referente ao período de 80/81.

Brasília-DF, 22 de abril de 1982

JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 22 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item VII, e artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CRISTINA LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 00 279-8, Chefe da Seção de Esportes, Símbolo EC-05, da TEC/DEFER, para substituir EZEQUIAS JOSE LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 00 227-5, Diretor da Divisão de Educação Física e Desportos, por motivo de afastamento da sede a serviço, no período de 26 a 30 de abril de 1982.

Distrito Federal, 22 de abril de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.151/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 06.04.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora OSITA ROSA RIBEIRO, objetivando a ocupação do BOX "B-15", da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de frutas, verduras, temperos, alho, cebola e batatas.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de abril de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.167/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 06.4.82, entre o DISTRITO FEDERAL, e a Senhora RAIMUNDA LIMA DE SOUZA, objetivando a ocupação do BOX "B-27", da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de verduras em geral.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de abril de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.168/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 06.4.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora LIDIA SANTOS MARTINS, objetivando a ocupação do BOX "A-04" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de aves vivas.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de abril de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.138/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 06.04.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora ANA ALVES DE SOUZA, objetivando a ocupação do BOX "A-20" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de frutas e verduras.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de abril de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 21 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.111/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, os servidores IGUATEMI AROUCHE ALVES NEVES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 23048-0, MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18852, JOSE ABNER MELO CARVALHO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 19835, VILEMON CRUZ DE LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 1249, todos desta Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras de construção de uma ponte sobre o Córrego Riacho Fundo — acesso ao Acampamento da Metropolitana — Núcleo Bandeirante, objeto do Convite nº 11/81-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma CACIL — Comércio e Indústria Ltda.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 23 de abril de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSAO DE SALARIO — FAMILIA

SERVIDOR: GEDALIAS NEVES DA COSTA
MATRICULA: 18.645-7
DEPENDENTE: TULIO DE ALMEIDA COSTA

CONCEDO o benefício Salário-família, ao servidor pelo dependente TULIO DE ALMEIDA COSTA, filho, nascido aos 30/03/82, a partir de março de 1982.

CANCELAMENTO DE SALARIO — FAMILIA

SERVIDOR: LAURO GUIMARAES MACHADO
MATRICULA: 18.997-9
DEPENDENTE: LAURO GUIMARAES MACHADO JUNIOR

CANCELO, o benefício Salário-família do servidor pelo dependente LAURO GUIMARAES MACHADO JUNIOR, filho, por haver completado 14 anos em dezembro de 1981.

SERVIDOR: ELISIO VIEIRA DE ALENCAR

MATRICULA: 17.601-X
DEPENDENTE: ITAMAR SILVA ALENCAR

CANCELO o benefício Salário-família do servidor pela dependente ITAMAR SILVA ALENCAR, filha, por haver contraído matrimônio em abril de 1982.

SERVIDOR: EVALDO DE SOUZA FREIRE
MATRICULA: 14.677-3
DEPENDENTE: EDDA MEYRE FREIRE

CANCELO o benefício Salário-família do servidor pela dependente EDDA MEYRE FREIRE, filha, por haver contraído matrimônio em novembro de 1981.

SERVIDOR: JOSE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 15.370-2
DEPENDENTE: JOAO SEVERINO FERREIRA

CANCELO o benefício Salário-família do servidor pelo dependente JOAO SEVERINO FERREIRA, pai, por haver falecido em abril de 1982.

SERVIDOR: JOAO FELIPE DA SILVA
MATRICULA: 12.014-6
DEPENDENTE: DJAIR DE SOUZA SILVA

CANCELO o benefício Salário-família do servidor pelo dependente DJAIR DE SOUZA SILVA, por o mesmo possuir rendimentos próprios a partir de fevereiro de 1982.

SERVIDOR: JOSE ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 01.637-3
DEPENDENTE: ISRAEL BEZERRA DE SOUSA

CANCELO o benefício Salário-família do servidor pelo dependente ISRAEL BEZERRA DE SOUSA, por o mesmo possuir rendimentos próprios a partir de janeiro de 1982.

Núcleo Bandeirante, 22 de abril de 1982.

ERCI MARIA DE SOUSA
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.659/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, para Executor das obras de assentamento de meios fios na via M-4, Setor M Norte, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 05/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 226.078/82
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 11/82

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 226.078/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 11/82-CL-RA-III, em favor da firma CBC CONSTRUÇÕES LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 16 de abril de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1. Destacar às Divisões de Pessoal — DAP e Programação e Controle — CSM da Secretaria de Administração do Distrito Federal, os valores constantes dos quadros I e II, anexos, que serão movimentados no 2º (segundo) trimestre.
2. Fica autorizada a Seção de Orçamento e Finanças desta Administração a movimentar os valores constantes do quadro III, anexo.

Ceilândia-DF, 02 de abril de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora de Ceilândia

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02.04.82

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal - DAP-SEA

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE

RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
- Pessoal e Encargos Sociais	14.000.000,00
TOTAL GERAL	14.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02.04.82

QUADRO - II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE

VALORES

RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
- 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo	950.000,00
- 4.1.2.0 - 00 Equipamento e Material Permanente	600.000,00
RA-2.097 - Conservação de Edifícios, Log. Públicos e Areas Urbanizadas de Ceilândia	
- 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo	1.350.000,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia	
- 3.1.2.0 - 00 Material de consumo	180.000,00
TOTAL GERAL	3.080.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02.04.82

QUADRO - III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - ACEI

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE

VALORES

UA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
- 3.1.3.2 - 00 Outros Serviços e Encargos	300.000,00
UA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia	
- 3.1.3.2 - 01 Outros Serviços e Encargos	6.600.000,00
UA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia	
- 3.1.3.2 - 00 Outros Serviços e Encargos	2.740.000,00
TOTAL GERAL	9.640.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/82-RA-V, DE 01 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31 de março de 1982.

Sobradinho, 01 de abril de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de março/1982

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.
15.959-X	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601.5	30
16.189-6	Douglas Antunes de Souza	Agente Administrativo	SA-401.5	20
16.491-7	Sebastião Garção de Campos	Artífice	ART-503.2	30
16.630-8	Antonio J. de Souza Ferraz	Agente de Portaria	TP-602.2	30
16.827-9	Moisés Lustosa Rocha	Agente de Portaria	TP-602.2	30
17.132-8	Dionízio José Moreira	Aux. Oper. Serv. Diverso	NM-806.A	20
00.017-5	Isaias Santos da Silva	Ag. Serv. Engenharia	NM-808.5	30
00.688-2	Mozart José Duarte	Agente de Portaria	TP-602.2	30
00.705-6	Luiz Pereira dos Santos	Art. de Mecânica	ART-501.2	40
00.709-9	Leodegário Alves Moreira	Jardineiro	06	40
00.790-0	Francisco Alves de Oliveira	Ar. Carp. Marcenaria	ART-503.2	50
00.825-7	Augusto Feitosa Barros	Ag. Serv. Engenharia	NM-808.2	40
01.426-5	Luiz Neves Pereira	Ag. Serv. Engenharia	NM-808.5	40
01.428-1	Manoel Alves de Abreu	Agente de Portaria	TP-602.2	30
01.471-0	Valter Romão Ferreira	Agente de Portaria	TP-602.1	30
02.413-9	Augusto Aprígio Filgueira	Aux. Oper. Serv. Diverso	NM806-A Ref. NM.1	30
05.010-5	Henriqueta de Souza Santos	Agente de Portaria	TP-602-A	20
06.674-5	Hídeo Sumiara	Ag. Administrativo	SA-401.3	30
10.912-6	Adão Raimundo da Silva	Aux. de Artífice	ART-506.1	50
11.167-8	Antonio Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.4	30
11.430-8	Benedito Alves da Costa	Aux. Oper. S. Engenharia	NM-808.A	20
12.598-9	Raimundo Pereira dos Santos	Ag. Administrativo	SA-401.A	20
14.559-9	Cassiano Alves dos Santos	Artífice	ART-503.2	40
14.642-0	Vicente Mendes d. Silva	Art. Carpintaria	ART-503.2	40
14.667-6	José Nunes Gonçalves	Artífice	ART-503.3	40
15.738-4	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.3	30
15.838-0	João Francisco Barbosa	Motorista Oficial	TP-601.5	50

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/82-RA-V, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283/73,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, JOSE EVANDRO BATISTA DA SILVA, Assistente, e JOSE DO CARMO SOBRINHO, Assistente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder a vistoria para o recebimento provisório, e posteriormente, o definitivo, da firma CONSTRUTORA ANTARES LTDA., dos serviços de reforma dos Sanitários Públicos do Terminal Rodoviário da Cidade Satélite de Sobradinho.

Sobradinho, 26 de março de 1982.

JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545/81,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE EVANDRO BATISTA DA SILVA, Assistente, matrícula 22.742-0, para EXECUTOR do Convênio nº 044/82, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização, na Cidade Satélite de Sobradinho.

Sobradinho, 12 de abril de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILLIAN ALVES BATISTA, Agente Administrativo, Código SA-401 A, Ref. NM-18, matrícula nº 13.360-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE RUBENS TORRES FERREIRA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, matrícula nº 18.146-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.05.82.

Sobradinho, 15 de abril de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARLINDA SOARES DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 07.443.8, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-18, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO DE QUEIROZ MESQUITA, Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa/DAG, matrícula 14.359.6, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 de abril de 1982 a 18 de maio de 1982,

Brasília-DF, 15 de abril de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDIMIRSON MARTINS DE MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula 03.851.2, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira - DAG-RA-IV, matrícula 02.648.4, Código DAI-1113, que estará substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 03 de maio a 1º de junho de 1982.

Brasília-DF, 22 de abril de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item "I" do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 02.648.4, Código SA-401 C, Classe "C", Ref. NM-27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral - RA-IV, matrícula 16.014.8, Código LT-DAS-1011, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03 de maio a 1º de junho de 1982.

Brasília-DF, 22 de abril de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.056/82
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - RA-IV
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 22 de março de 1982, e fundamentado no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 003/82-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF, 07 de abril de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria nº 11, de 01 de abril de 1982.

Brasília, 28 de abril de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário-Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 1982				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.087	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.			
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	25.000.000	31.319.951	31.319.951

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 1982				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.028	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.			
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	4.209.381	4.830.102	4.830.102

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 1982				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PESSOAL - DAP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA - 2.028	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - Pessoal e Encargos Sociais.....	215.000.000,00	254.000.000,00	254.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 1982				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS - DAP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA - 2.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.....	473.123.000,00	498.123.000,00	498.123.000,00

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 371.688/82

INTERESSADO: PEROLINA MARIA DA SALETE BRIGIDO CUNHA
Matrícula 51.834-4-CLT/FEDF

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI-RJ

RELATORA: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pela Prefeitura Municipal de Niterói-RJ, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
— Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de abril de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, com prejuízo de seus salários, até 31 de dezembro de 1982.

Brasília, 28 de abril de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ESPECIAL Nº: 008.184/81

INTERESSADO: ANIBAL DA CRUZ CORREA

MATRICULA: 10.053-6/QPDF

ASSUNTO: Acidente em serviço

DECISÃO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço. Considerados de efetivo exercício, na forma disposta no item X, do art. 79, da Lei nº 1711/52-Estatuto, c/c a letra j, item II, do art. 7º, do Decreto nº 31.922/52, os períodos de licença para tratamento de saúde, concedidos em 30 de setembro de 1962 a 14 de fevereiro de 1964, de 21 de maio a 7 de agosto de 1969, e de 23 de abril corrente até a data do ato concessório de aposentadoria. Remessa do processo à DAP, para as devidas providências.

PROCESSO ESPECIAL N.º: 010.352/81

INTERESSADO: BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO

MATRICULA: 10.479/QPDF

ASSUNTO: Acidente em serviço

DECISAO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço.

Remessa do processo à DAP, para as devidas anotações.

PROCESSO DE SINDICANCIA N.º: 313.176/81

INTERESSADO: JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 70.566/SLU

ASSUNTO: Acidente de tráfego

DECISAO: Responsabilidade do servidor. Remessa do processo à DAG/SEA, para providências

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 313.169/81

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE PAIVA

MATRICULA: 76.800/SLU

ASSUNTO: Acidente de Tráfego

DECISAO: Responsabilidade do servidor. Remessa do processo à DAG/SEA para providências.

Brasília, 27 de abril de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

Secretário Substituto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**2.797ª Reunião (Ordinária)**

INTERESSADO: SHARP S/A. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

ASSUNTO: Entrega de material relativo a Nota de Empenho n.º 1632/81-DPC

RELATOR.: Domingos Carlos de Sabóia

O plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator decide denegar a pretensão da requerente, continuando a fluir a contagem do prazo para a entrega do material objeto da Nota de Empenho em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências necessárias.

Em 15 de abril de 1982

Presidente: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA; Membros: GILZA MARQUES GUIMARAES; ALDO LIVIO DE ARAUJO; DOMINGOS CARLOS DE SABOIA e MARIA DA GRAÇA TORRES LANA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 043/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n.º 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ CÉSAR LOUREIRO DE AZEREDO, Economista, ANTONIO JOSÉ GUERRA, Economista e LUIZ ALBERTO DA COSTA LINO, Economista, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Interno para Economista, conforme Edital n.º 38/82-IDR, publicado no DODF n.º 30 de 12.02.82.

Brasília, 17 de março de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 044/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n.º 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR, Bacharel em Direito, LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDAO, Bacharel em Direito e DALILA MATEUS TINÓCO BACCILI, Bacharel em Direito, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Interno para Assistente Jurídico, conforme Edital n.º 38/82-IDR, publicado no DODF n.º 30 de 12.02.82.

Brasília, 08 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 045/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar BERENICE DE SOUSA OTERO — Assessora da Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR, WELINGTON LUIZ MORAIS — Assessor de Imprensa da Secretaria de Administração do DF, e MARIA ABADIA DE ABREU COBRA — Técnico em Comunicação Social da Secretaria de Administração do DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Interno para Técnico em Comunicação Social, conforme Edital n.º 38/82-IDR, publicado no DODF n.º 30 de 12.02.82.

Brasília, 08 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 046/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n.º 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ENILSON DOMINGOS VIEIRA, Chefe do Núcleo de Multimeios do IDR, WANER LEASTRO SANTOS, Desenhista da TERRACAP e NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais da Secretaria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Interno para Desenhista, conforme Edital n.º 048/82-IDR, publicado no DODF n.º 44 de 08/03/82.

Brasília, 27 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 047/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n.º 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA QUIXADÁ — Assessor Técnico — DETRAN-DF, FONTINELO MARTINS VASCONCELOS — Chefe da Seção de Transportes — SEA, ERCOLIS ANTONIO NILANEZ — Chefe da Seção de Mecânica CSTI/SEA, FERNANDO MARTINS DIAS — Assistente da Divisão de Oficinas CSTI/SEA, WAGNER RIOS FILHO — Supervisor de Emplacamento-DETRAN-DF, LUIZ RIOGI MIURA — Supervisor de Registro e Controle de Auto-Escolas, DETRAN-DF, ALMERINDO HONORATO DE AMORIM — Motorista Oficial- IDR, EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA — Assistente da Divisão de Registro e Controle de Veículos — CSTI/SEA, e SEBASTIAO DIAS — Chefe da Seção de Recepção e Vistoria — CSTI/SEA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Motorista Oficial, Classe "A" conforme Edital n.º 056/82-IDR, publicado no DODF n.º 48, do dia 12 de março de 1982.

Brasília, 27 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 048/1982, DE 23 DE ABRIL DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, parágrafo único, do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item IV do artigo 2.º, do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUNICE BAPTISTA DA CUNHA, Assistente, matrícula 129-5, Símbolo EC-04, da TEC/IDR, para substituir, MIRIAM INES VELOSO MILO, Chefe do Núcleo de Prognose, matrícula 177-5, Código LT-DAS-1012, por motivo de licença médica no período de 22-04 a 01-05-82.

Brasília-DF, 23 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 049/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30.12.81:

RESOLVE:

1° — Alterar os valores correspondentes ao quadro a que se refere a Ordem de Serviço n° 038, de 1° de abril de 1982, e destacar à Divisão de Administração Geral os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 2° Trimestre, por este Orgão;

2° — Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa, constantes do quadro em anexo.

Brasília, 27 de abril de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 049 DE 27 / 04 / 82 - IDR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIV. / 2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.200.000,00	38.200.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00	1.511.757,00	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	700.000,00	844.750,00	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.750.000,00	4.751.918,00	
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	359.000,00	
3.2.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	23.693,00	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-	1.240.000,00	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520.000,00	1.628.000,00	
4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	-	858.600,00	49.417.718,00
ATIV. / 2 016 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.2.1.4 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS		50.000,00	
4.3.1.3 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS		50.000,00	100.000,00
T O T A L			49.517.718,00

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO N°: 005.710/82
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 16 de abril de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 004.836/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 16, diretamente das firmas CASA FLOR MOVEIS LTDA, no valor de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) e FORTALEZA DA BORRACHA LTDA, no valor de Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros).

Brasília, 16 de abril de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 5577/82
INTERESSADO: JOAO MALUCCELLI & CIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma JOAO MALUCCELLI & CIA LTDA, a multa de Cr\$ 7.738,84, (Sete mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), pelo atraso de 53 (cinquenta e três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 023/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 117/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 19 de abril de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 004.834/82
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 18, diretamente da firma FORTALEZA DA BORRACHA LTDA, no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), e JOSE TORRES HEITOR, no valor de Cr\$ 12.450,00, (doze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 20 de abril de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1982**

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILMA DE OLIVEIRA AQUINO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 0.944-X, Código NM-819, Classe "B", Ref. NM-25, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HILDA RODRIGUES DE ARAUJO, Ch. Seç. de Tesouraria Geral/DT/DPD/SEF, matrícula 2.068-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.05.82 a 01.06.82.

Brasília, 15 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, matrícula 04.585-3, Código TAF-303.B, Ref. NS-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, do Serviço de Créditos Fiscais/DPR/SEF.

Brasília, 15 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o que estabelece o artigo 1°, item III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 21.642-9, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-09, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão de Consolidação de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 19 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF, de 13.04.82, página 04).

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, JOSE FERREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, substituto, matrícula n° 02.122-9, JOSE FARIA SÓ, matrícula n° 13.936, Chefe da Seção de Documentação, e VITORIO ANTONIO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula n° 12.374, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão para licitação, na modalidade de convite, da prestação dos serviços a que se refere o Processo n° 052.745/82.

Brasília, 22 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 579.787/81
INTERESSADO: CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, §1°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 55.136,40 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.4.0 - Obras e Instalações, do orçamento da Secretaria de Viação e Obras.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Pasta, para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 026.046/80
INTERESSADO: DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, §1°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.741.016,30 (hum milhão, setecentos e quarenta e um mil, dezesseis cruzeiros e trinta centavos), em favor de DATAMEC S/A - Sistemas de Processamento de Dados, correndo a respectiva despesa à conta do Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Atividade 2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, do orçamento da mesma Unidade Orçamentária.

Publique-se e encaminhe-se à SEA, para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 001/82-DpR SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuintes de outros Estados e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo n° 053090/82,

DECLARA:

- I - Inidôneos os documentos fiscais emitidos pelas firmas constantes da relação anexa ao presente Ato Declaratório.
- II - O contribuinte que tenha efetuado registro c/ base em documentação fiscal das referidas firmas observará para efeito de recolhimento do ICM e/ou ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b", inciso III, da Ordem de Serviço n° 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.
- III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de abril de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor.

ATO DECLARATÓRIO N° 002/82-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuintes de outro Estado e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo n° 052953/82,

DECLARA:

- I - Inidôneas todas as notas fiscais emitidas a partir de outubro de 1976, pela firma CONFECÇÕES CATARATAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA., tida como estabelecida à Rua Casemiro de Abreu n° 689 - Pari - São Paulo.
- II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno de crédito da solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.
- III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1982.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Sindico.

ATO DECLARATORIO N° 003/82-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo n° 052648/82,

DECLARA:

- I - Inidôneas as Notas Fiscais - Série B-1, n°s 051 a 100, pertencente a firma MINAS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., inscrição no GDF sob o n° 07072802-0 (ICM) e no CGC-MF sob o n° 00.595.595/0001-75, estabelecida no SCS, Quadra 01, Bloco "B", Sala 1.310 - Brasília-DF.
- II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.
- III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATÓRIO N° 14/82-DpR SEF-IM

Declara FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL imune quanto ao Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado na QNM-33, Lotes "H" e "I", Taguatinga-DF.

Distrito Federal, 19 de abril de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 222/81
RECORRENTE: Cachopa Restaurantes Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO N° 34/82 (2.453)

EMENTA: - PEDIDO DE DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO - A desistência do recurso, quando homologada, ilide a relação juridico-processual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 222/81, em que é recorrente Cachopa Restaurantes Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, homologar a desistência do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 30 de março de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISIS DE MARIA LOPES GUIMARAES FERREIRA, Assessora do Departamento de Inspeção do Ensino, matrícula 5.071-7, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA, Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino/DIE/SEC, matrícula 8.374-7, Código DAS-101.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 15 a 30 de abril de 1982.

Brasília-DF, 23 de abril de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 005509/82-GDF

INTERESSADO: CLAUDIO BERNARDO HOLZMAM MC KENNEY
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Claudio Bernardo Holzمام Mc Kenney, no Colégio Alemão, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 56/82-CEDF, de 15/04/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Claudio Bernardo Holzمام Mc Kenney, no Colégio Alemão, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 23 de abril de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 047/82-CEDF

PROCESSO Nº: 004422/82-GDF

INTERESSADO: LILIA SOUZA BRITTO

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por LILIA SOUZA BRITTO, na "Guilford High School" em Illinois-EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATORA: CONSª Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi

PARECER Nº 048/82-CEDF

PROCESSO Nº: 004549/82-GDF

INTERESSADO: DINARTI PRIJADI

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por DINARTI PRIJADI, na Escola Secundária Geral Superior de Jakarta, na Indonésia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATORA: CONSª Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi

PARECER Nº 049/82-CEDF

PROCESSO Nº: 004561/82-GDF

INTERESSADO: FATIMA REGINA GARCIA BONER

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por FATIMA REGINA GARCIA BONER, na "Chippewa Valley High School", em Michigan, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATORA: CONSª Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi

PARECER Nº 050/82-CEDF

PROCESSO Nº: 003627/82-GDF

INTERESSADO: MARIA FERNANDA DE CONO

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por MARIA FERNANDA DE CONO, na Academia "Woodlands" do Sagrado Coração, em Lake Forest, Illinois, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: CONSº Júlio César Santos

PARECER Nº 044/82-CEDF

PROCESSO Nº: 004428/82-GDF

INTERESSADO: JAIME ALONSO LLOSA TALAVERA

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por JAIME ALONSO LLOSA TALAVERA, no Colégio Franco Peruano, em Lima, Peru, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: CONSº Eudaldo Silva Lima

PARECER Nº 045/82-CEDF

PROCESSO Nº: 004429/82-GDF

INTERESSADO: MARIA EUGENIA LLOSA TALAVERA

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por MARIA EUGENIA LLOSA TALAVERA, no Colégio Franco Peruano, em Lima-Peru, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: CONSº Eudaldo Silva Lima

PARECER Nº 046/82-CEDF

PROCESSO Nº: 004430/82-GDF

INTERESSADO: GONZALO FERNANDO LLOSA TALAVERA

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por GONZALO FERNANDO LLOSA TALAVERA, no Colégio Franco Peruano, Lima, Peru, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: CONSº Eudaldo Silva Lima

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL o servidor DÁRIO SIMONI DA SILVA, matrícula nº 5.956-0, Farmacêutico, Código NS-704 A, Ref. NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de abril de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO Nº: 004.784/82

INTERESSADO: XXXIV CONG. BRAS. ENFERMAGEM

ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto.

GAB/SES, em 05/04/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 24 a 29 de outubro de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 05 de abril de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 410900/82

INTERESSADO: SIEMENS S/A.

ASSUNTO: Multa a firma SIEMENS S/A, no valor de Cr\$ 136.081,92.

DESPACHO:

Ao
Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 48, inciso I, da Resolução nº 10/79, e de acordo com o artigo 45, inciso I, alínea "a", do citado diploma legal e artigo 68, § 4º, do Decreto nº 4507/78, aplico à firma SIEMENS S/A., a multa no valor de Cr\$ 136.081,92 (cento e trinta e seis mil, oitenta e hum cruzeiros e noventa e dois centavos), pelo atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na entrega do material especificado na Nota Fiscal-Fatura nº 124252, conforme consta do Processo nº 410.900/82.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto nº 4.507/78.

Brasília, 19 de março de 1982

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
Diretor-Executivo
FHDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 032/82-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — tendo por objetivo a execução, por aquela Empresa, de obras e serviços de construção e/ou ampliação de próprios desta Fundação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de n° 460.453/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP —; até 30.6.83, tendo por objetivo a execução, por aquela Empresa, de obras e serviços de construção e/ou ampliação de próprios desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 15 de abril de 1982

Presidente Substituto: GLAUCIA MARINHO SOUTO
Membros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; LENIR FIDELIS RECK; GILMAR SOBRAL.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL, e pelo artigo 47 do Regimento Interno da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARIA NILZE PARREIRA, Advogada, matrícula n° 11.213; JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula n° 10.020; HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, Chefe da Seção de Administração de Imóveis, matrícula n° 11.163, e JOSE FRANCISCO NETO, Agente Administrativo, matrícula n° 11.195, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão de Licitação destinada a alienar 07 (sete) projeções de propriedade desta Empresa, constantes do Processo n° 203289/81.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de abril de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 07 DE 23 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas Orçamentárias e Financeiras no exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto n° 6.545 de 30 de dezembro de 1981, e de conformidade com os Decretos n°s: 6.693, 6.706 e 6.714 que abrem créditos suplementares,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 006 de 17 de março de 1982.

Brasília, 23 de abril de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 007/DE 23 DE ABRIL DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do DER/DF.				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais				
02 - Outras Despesas Correntes	108.000.000,00	+ 22.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital				
01 - Auxílios para investimentos	71.250.000,00	+ 36.221.044,00	107.471.044,00	107.471.044,00
DER/1.907 - Recup. Cons. e Melhoramentos das Rod. Do P. Rod. do DF.				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para Investimentos	71.250.000,00	+ 30.565.226,00	101.815.226,00	101.815.226,00
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da NOVACAP				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	364.880.000,00	- 40.000.000,00	324.880.000,00	324.880.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00
4.3.1.1 - Despesas de Capital				
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	19.250.000,00	-	19.250.000,00	354.130.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	15.120.000,00	-	15.120.000,00	15.120.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para Investimentos	750.000,00	-	750.000,00	25.870.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 007 DE 23 DE ABRIL DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00	+ 2.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.700.000,00	-	1.700.000,00	5.700.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 007 DE 23 DE ABRIL DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.000.000,00	+225.000.000,00	245.000.000,00	245.000.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudinadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00	+ 30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	14.000.000,00	+ 40.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.000.000,00	+ 7.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	+ 2.318.531,00	4.318.531,00	4.318.531,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	80.465.000,00	-	80.465.000,00	80.465.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	54.000.000,00	+ 15.000.000,00	69.000.000,00	153.783.531,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 007 DE 23 DE ABRIL DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.				
3.1.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.624.000,00	+ 57.807.462,00	112.431.462,00	112.431.462,00

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "A", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1982

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e do artigo 3° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NAJARI JOSE COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 16.948-X, Código NM-808 S, Ref. NM-30, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BRAZ INOCENCIO DE BARROS Encarregado da Seção de Fiscalização-DFO/DLFO, matrícula 16.946-3, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.05.82 à 01.06.82.

Brasília-DF, 20 de abril de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONISIO JORGE DA SILVA Agente Administrativo, matrícula 16.675-8, Código SA-401 A, Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 13.376-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.05.82 à 01.06.82.

Brasília-DF, 20 de abril de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — S.V.O.
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, no período de 1º a 31 de maio de 1982

DESPACHO:

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários relacionados no quadro em anexo.

Brasília, 27 de abril de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 27 DE Abril DE 1982 - RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRÍCULA	NOMES	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORAS EXTRAS PRESTADAS MENSAL	TOTAL
09.919.8	Antonio Lopes dos Santos	SA-401.C	41.269,00	214,93	30	6.447,90
15.745.7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.B	20.977,00	109,25	60	6.555,00
01.369.2	Gustavo Leandro de Jesus	MM-808.0	35.632,00	185,58	60	11.134,80
15.954.9	Manoel Emídio da Costa	SA-401.A	27.307,00	142,22	30	4.266,60
15.797.X	Severino Leite da Silva	TP-601.B	21.803,00	113,55	60	6.813,00
15.902.6	Windsor Cardoso Gontijo	TP-601.S	26.418,00	137,59	30	4.127,77
15.618.3	Cícero Lopes da Silva	TP-601.S	25.433,00	132,46	30	3.973,80

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09/82-SSP, DE 26 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 004/82-SSP, de 29 de março de 1982, as Divisões de Pessoal-CSP, e Programação e Controle-CSM da Secretaria de Administração e a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília, 26 de abril de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /82-SSP, DE 26 DE ABRIL DE 1.982

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
SSP - 2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
- Pessoal e Encargos Sociais	68.800.000,00	76.700.000,00
TOTAL	68.800.000,00	76.700.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /82-SSP, DE 26 DE ABRIL DE 1.982

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	700.000,00	721.375,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	943.425,00
TOTAL	1.050.000,00	1.664.800,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /82-SSP, DE 26 DE ABRIL DE 1.982

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	5.000.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	19.620.549,00	19.620.549,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	-	726.600,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	15.990.649,00	15.990.649,00
SSP-1.016-MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO PLANO PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	15.000.000,00	18.200.000,00
SSP-2.052-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	120.579.451,00	136.619.565,00
SSP-1.009-PRIORIDADE FÍSICA E OPERACIONAL PARA ÔNIBUS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.909.351,00	4.909.351,00
SSP-1.113-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	60.000.000,00	102.425.045,00
SSP-2.008-CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	5.000.000,00	7.800.000,00
TOTAL	245.100.000,00	311.291.759,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 25, DE 26 DE ABRIL DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, o servidor PAULO RONALDO NUNES, Chefe da Divisão de Administração, Símbolo EC-03, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 93.105.5-FZ, para membro efetivo da Comissão Instituída através da Instrução de Serviço nº "E", 22, de 06.04.82, em substituição ao servidor JULIO OTAVIO COSTA MORETTI, Chefe da Divisão de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo EC-03, matrícula nº 92.827.5-FZ.
ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 62, DE 15 DE ABRIL DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DANILO VICENTE COSTA, Servente, matrícula nº 93.509.3, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 16, São João D'Aliança-GO, Símbolo EC-08, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.05.82.

Brasília, 15 de abril de 1982

ALCEU SANCHES
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº: 471.690/82-FZ.

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Doação de Mudanças.

RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

RESOLUÇÃO Nº 87

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 300 mudas de ciprestes ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL — 2º Subgrupoamento de Incêndio do 1º GI.

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA e RUY DE ARAUJO CALDAS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 449/82 DE 30 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 351.016/82.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOSE MARIO COSTA CRM-DF, 1794 e VICENTE DE MELO CRM-DF, 1780, com fulcro no artigo 5°, parágrafo 5°, art. 9°, parágrafo 1°, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 01 de abril do ano em curso examinarem o Sr. JOSE ROBERTO DE GODOY, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 367, DE 12 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, CARLOS MAGNO BORGES, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 368, DE 07 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor RIDALVO LEOPOLDINO DE AGUIAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-1, matrícula n° 460-X, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 25/03/82.

Brasília, 07 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 370, DE 12 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, FLAMIRON SILVA MOTA, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 372/82, DE 06 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta da Sindicância n° 08/82-SJ, (Processo n° 350964/82).

RESOLVE:

Aplicar ao Servidor ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Ref. NM-01, matrícula n° 00 447 2, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito - DETRAN-DF, a pena de Suspensão por 05 (cinco) dias, de acordo com o artigo 43, inciso XXXI do Dec. n° 3535/76 e artigo 474 da CLT.

A GAGE para as providências cabíveis.

Brasília 06 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 378/82-DE 05 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 351.106/82.,

RESOLVE:

Credenciar a Médica MARINALVA MURELLI CRM-DF, 9303, como Clínica Geral para a realização de Exames em Candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação, em substituição do Médico Roque Bernardino Sobrinho.

Brasília, 05 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 379/82 - DE 05 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 351.107/82.,

RESOLVE:

Credenciar o Médico LEVERRIER BARRETO CAMPOS CRM-DF, 3946, como Clínico Geral conforme Instrução de Serviço n° 1.422/80.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 381/82 - DE 01 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 351.101/82.

RESOLVE:

Designar, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a Médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir a Junta Médica Especial constituída dos Médicos, JOAO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF, 2275, com fulcro no artigo 5°, parágrafo 5°, art. 9°, parágrafo 1°, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 02 de abril do ano em curso examinarem o Sr. PAULO ROBERTO GUIMARAES MOREIRA para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 383/82 - DE 25 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 350.976/82.,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOAO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196, e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF, 2275, com fulcro no artigo 5°, parágrafo 5°, art. 9°, parágrafo 1°, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 29 de março do ano em curso examinarem o Sr. MANOEL BEZERRA DA SILVA, para fins, de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 385 DE 14 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, ISA DE BARROS, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA 401, Classe "A", Ref. NM-17,

constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386 DE 14 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 14 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho com o servidor FRANCISCO SIMAO DA SILVA, Motorista Oficial Código LT-TP.601-B, Ref. NM-20, matrícula nº 00.076-0, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 05.04.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388 DE 15 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA MIRTE TEIXEIRA, no emprego de Agente Administrativo, Código TL-SA 401, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 15 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 450/82 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.129/82.

RESOLVE:

Designar, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a Médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF. 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos Médicos, JOAO BATISTA T. PINTO CRM-DF. 2196, e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF. 2275, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, art. 9º, parágrafo 1º, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 07 de abril do ano em curso examinarem o Sr. AILTON GONÇALVES DE CARVALHO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 446 DE 19 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, VALMIRENE SANTOS ROLIM, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA 401, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453/82 DE 21 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29, de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.597/82.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Supervisora de Medicina de Trânsito, a Médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOAO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196, e VICENTE DE MELO CRM-DF, 1780, com fulcro, no artigo 5º, parágrafo 5º, art. 9º, parágrafo 1º, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 21 de outubro do ano em curso examinarem a Srª LUCIA RAMOS P. DE MORAES, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília, 21 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454/82 DE 14 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.080/82.

RESOLVE:

Credenciar o Médico, RONIVALDO CORSINO PEIXOTO CRM-DF. 2624, para a realização de Exames de Sanidade Física e Mental em Candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 14 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

SERVIÇO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR JURIDICO

PARECER Nº 66/82-SJ

PROCESSO Nº 351169/82 (Sindicância nº 10/82)

INTERESSADO: G.P.F.T. - DETRAN-DF

ASSUNTO: Apuração de irregularidades cometidas pelo Agente de Trânsito, WALDEMAR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 197X.

EMENTA: Servidor que se comporta irregularmente no serviço. Embora não caracterizada Justa Causa, recomenda-se a Rescisão Contratual, como medida preventiva e solucionadora. Aplicação do Parecer nº 49/82-SJ.

Senhor Diretor Geral do DETRAN-DF:

I — Pomo nos de acordo com as conclusões do Sindicante, Dr. Mota, cujo relatório final e Parecer número 66/82-SJ, aprovamos.

II — Realmente está provado nos autos que o Servidor vem se comportando de maneira displicente e impontual, bem como que tem solicitado por diversas vezes dispensa do serviço para tratar de assuntos familiares na cidade do Rio de Janeiro, o que vem prejudicando o bom andamento da G.P.F.T. porém não se caracterizou no sentido legal, ato que pudesse ensejar a despedida por Justa Causa, como também provado está ter sofrido outras sanções disciplinares, anteriormente.

III — Assim sendo, forçar uma despedida justa poderia trazer consequências judiciais desnecessárias, contrariando condutas anteriores, "despiciendo", pois esta Autarquia tem sempre pautado suas ações estritamente estribada na Lei e na Jurisprudência dominante e sendo o Servidor, celetista existe meio regular de se despedir sem delongas;

IV — Por outro lado, aguardar-se novas condutas irregulares do Servidor para caracterizar a contumácia ou o cometimento de falta mais grave para despedi-lo por Justa Causa, se nos parece perigoso e poderia ele gerar à Autarquia prejuízos maiores ao seu patrimônio ou ao seu bom nome e sendo seu serviço normalmente externo, se torna difícil, se não quase impossível, exercer-se sobre ele uma vigilância de conduta, efetiva. Ainda cumpre notar-se que a Gerência da área e sua chefia imediata não se mostram satisfeitos com a qualidade dos serviços que o Sindicato vem apresentando.

V — Pelo exposto, a sugestão do parecerista às fls. se nos parece a mais lógica e coerente: Despedi-lo mediante o pagamento dos seus direitos, antes que seja tarde;

VI — Portanto, homologando aquela idéia também sugerimos, com fulcro no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76, que:

a) seja dada por encerrada a presente Sindicância por esgotamento na apuração.

b) que seja rescindido o Contrato de Trabalho do Servidor WALDEMAR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, Classe "B", Ref. NM-27, matrícula n° 00197X, com esta Autarquia, mediante, o pagamento dos seus direitos, isto é:

- Aviso Prévio;
- Férias vencidas, caso as haja adquirido;
- Férias proporcionais;
- 13° proporcional;
- Artigos 9 e 22 do Regulamento do F.G.T.S. 8% e 10% respectivamente, do mês anterior e da Rescisão, por inexistir interesse deste Orgão em continuar com o vínculo laboral, devido o comportamento irregular do mencionado Servidor.

"Sub Censura"

Brasília-DF, 15 de abril de 1982

ORESTES KUNZE BASTOS
Procurador-Chefe do Serviço Jurídico

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEICULOS-GECONV ATOS DO GERENTE

PROCESSO N°: 350566/82, 350573/82, 350602/82, 350612/82, 350613/82, 350636/82, 350675/82, 350709/82, 350875/82.

INTERESSADOS: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL (COLEGIO SANTA DOROTEIA), CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, FUNABEM - FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR, OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA SAO SEBASTIAO DE BRAZLANDIA, CENTRO DE ASSISTENCIA SAO JOSE, ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, COLEGIO NOTREDAME, GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA, LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SARRAT.

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferido pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN /DF, aprovado pelo Decreto n°3535, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇÃO EM FAVOR DOS INTERESSADOS ACIMA RELACIONADOS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1982, incidente sobre os veículos de propriedade dos interessados, com fundamento no art. 3° , do Decreto Lei n° 999/69, combinado com o art. 2° , do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

ERONIVALDO J. DE OLIVEIRA SILVA
Gerente de Controle de Veículos

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CASAS DE REPOUSO BRASILIA S/A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede à QI - 01, lotes 620/640, GAMA-DF, às 10:00 (dez) horas do dia 29.04.82, para tratarem dos seguintes assuntos:

- I - Exame e deliberação sobre demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 1981;
- II - Eleição do Conselho Fiscal;
- III - Os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa;
- IV - Assuntos gerais de interesse da empresa.

Brasília, 12 de abril de 1982

LUIZ MARIA MARTINS DUARTE
A Diretoria

(DAR - Cr\$9.322,80)

(Dias 28, 29 e 30)

CONSTRUJET S/A. Construções e Projetos. Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária, que será realizada em sua sede à QI - 01 lotes 69, 71 e 73, Taguatinga-

DF, às 16 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 1982, para tratarem dos seguintes assuntos:

- I - Exame e deliberação sobre as contas de resultado do ano de 1981;
- II - Eleição do Conselho Fiscal;
- III - Os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa;
- IV - Assuntos gerais de interesse da empresa.

Taguatinga, 12 de abril de 1982

MANOEL DUARTE DE ALMEIDA
A Diretoria

(DAR - Cr\$9.322,80)

Dias 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 059/82-CPL, PARA COMPLEMENTAÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DA FZDF., LOCALIZADO NO PARQUE RURAL DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO NOVACAP/FZDF., DE 30.12.80 E ADITAMENTOS, DE 1°/12/80 e 30/11/81, RESPECTIVAMENTE.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a Licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 06 de MAIO de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas - SAP.

Brasília, 26 de abril de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

CRUZPEL CRUZEIRO PAPELARIA DESCARTEVEIS LTDA.

Declara para os devidos fins, que foram extraviados 10 (dez) blocos de Notas Fiscais da Série "D" de n°s. 001 a 500.

Brasília, 29 de abril de 1980

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) - Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional - SIG - Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.